

PORTARIA CRP-09 N°. 062/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a licença concedida pelo Plenário ao Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira, responsável pelo CREPOP no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 740ª e 741ª, realizadas em 20.07.2023 e 24.07.2023, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º. – Aprovar a inclusão da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233 no Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que o CREPOP do CRP-09 passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-9/3233, com a colaboração da Conselheira Ana Terra Sudário Gonzaga-CRP-09/10557.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL